



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 043/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA VISION NET LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)** por meio do Secretário Municipal, Dalmar Moraes Duarte, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.307126-53 e CI nº M-3.446.835 emitida pela SSP/MG., conforme Decreto nº 6.555, de 06 de abril de 2020.

CONTRATADA: VISION NET LTDA - EPP

CNPJ/MF sob o nº.13.134.811/0001-27,
End.: Avenida Governador Agamenom Magalhães, nº 2.375, 2º andar, sala 01, Bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100.010
Representado por Maria Fiúza de Araújo, portadora da CI nº 7.751.576 (SDS/PE) e inscrita no CPF sob o nº 091.828.914-94

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 043/2018, decorrente Processo Licitatório nº 23/2018, Pregão Presencial RP nº 14/2018, Ata de Registro de Preços nº 016/2018, firmado em 01/06/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos mesmos preços, prazos e condições, em conformidade com o Inciso II, artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente, de **01/06/2020 a 31/05/2021**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:


As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

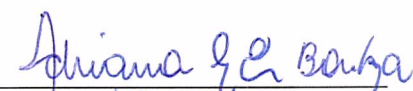
E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

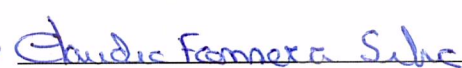
Lagoa Santa, 08, de abril de 2020.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)
DALMAR MORAES DUARTE
CONTRATANTE

VISION NET LTDA - EPP
MARIA FIÚZA DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 034869246-30


CPF: 811.859.606-00

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiúza De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 88D2-C6D0-FEF4-9F6C.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/88D2-C6D0-FEF4-9F6C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88D2-C6D0-FEF4-9F6C



Hash do Documento

1485909F2CD4D5D4BACE4D277A5FE26B1FD3D81722F0BCFED9D187E527FACE94

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2020 é(são) :

- Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em 08/04/2020 11:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



